



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**  
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001**  
**DE 08 DE JANEIRO DE 1993**

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DA SEDE  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA  
COMPRIDA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A cidadã Marília de Cássia Domingues, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em sua Sessão extraordinária, realizada em 07 de Janeiro de 1993, aprovou e ela promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

- Art.1º- Fica a Câmara Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, instalada em sua sede à Alameda Bahia s/n, Balneário São Martinho, no Município de Ilha Comprida.
- Art.2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA**  
**EM 08 DE JANEIRO DE 1993.**

Marília de Cássia Domingues  
Presidente da Câmara